

Saúde do Barreiro, para a Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 644/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 9 de Janeiro de 2006, por subdelegação:

André Rosa Biscaia, assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Cascais — autorizada a passagem à categoria de assistente graduado, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 645/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 9 de Janeiro de 2006, por subdelegação:

Ana Cristina Borges Lopes Pinto Viana, assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Carnaxide — autorizada a passagem à categoria de assistente graduada, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 646/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 5 de Janeiro de 2006, por subdelegação:

Ana Cristina Carvalho Almeida Martins, assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Parede — autorizada a passagem à categoria de assistente graduada, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 647/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 27 de Janeiro de 2006:

Maria Fernanda da Cruz Souto Lourenço, assistente da carreira médica de clínica geral — autorizada a passagem do regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais ao regime de dedicação exclusiva em quarenta e duas horas semanais, no Centro de Saúde do Cadaval. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 648/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Janeiro de 2006, por delegação:

António Miguel Cominho Afonso, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de

Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Queluz, para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 649/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 26 de Janeiro de 2006, por delegação:

Luís Miguel Pinho Jorge, motorista de ligeiros do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cacém — autorizada a transferência para o Centro de Saúde de Loures. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 650/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa de 20 de Dezembro de 2005, por delegação:

Maria Manuela Sebastião Cardoso Pinéu — assistente da carreira médica hospitalar, pediatra, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 651/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 18 de Janeiro de 2006, por delegação:

Fernando Vasco Silva Marques, chefe de serviço da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a transferência da Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Alcácer do Sal, para a Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Alcântara, e respectivo destacamento para o alto-comissariado da saúde. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 652/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 24 de Janeiro de 2006, por delegação de competência:

Autorizada a nomeação na categoria de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, precedendo concurso interno geral de acesso limitado, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando posicionada no seguinte escalão e índice:

	Situação anterior		Situação actual	
	Escalão	Índice	Escalão	Índice
Centro de Saúde da Parede: Gisela Edith Airosa Lopes	2	135	1	155

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.